



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 115/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar do Poder Legislativo autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.05 –Outros Benefícios Previdenciários

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 01

Valor: R\$ 500,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 11

Valor: R\$ 49.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 17

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 08 dias do mês de Outubro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

